

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01840-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL RB CAPITAL SECURITIZADORA RESIDENCIAL SA	3 - CNPJ 02.773.542/0001-22
4 - NIRE 35300157648		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Amauri, 255 5º andar		2 - BAIRRO OU DISTRITO Jardim Europa	
3 - CEP 01448-000	4 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		5 - UF SP
6 - DDD 0011	7 - TELEFONE 3127-2700	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX	11 - DDD 0011	12 - FAX 3127-2708	13 - FAX -
14 - FAX -	15 - E-MAIL ri@rbcapital.com.br		

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Marcelo Michalua			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Amauri, 255 5º andar		3 - BAIRRO OU DISTRITO Jardim Europa	
4 - CEP 01448-000	5 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		6 - UF SP
7 - DDD 0011	8 - TELEFONE 3127-2700	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -
11 - TELEX	12 - DDD 0011	13 - FAX 3127-2708	14 - FAX -
15 - FAX -	16 - E-MAIL ri@rbcapital.com.br		

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2010	31/12/2010	3	01/07/2010	30/09/2010	2	01/04/2010	30/06/2010
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes					10 - CÓDIGO CVM 00385-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Walter Dalsasso					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 531.252.408-59		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01840-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL RB CAPITAL SECURITIZADORA RESIDENCIAL SA	3 - CNPJ 02.773.542/0001-22
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2010	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 30/06/2010	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2009
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	5.997	5.997	5.997
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	5.997	5.997	5.997
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1390 - Securitização de Recebíveis
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Securitização de recebíveis imobiliários
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INICIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 12/11/2010	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01840-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL RB CAPITAL SECURITIZADORA RESIDENCIAL SA	3 - CNPJ 02.773.542/0001-22
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2010	4 - 30/06/2010
1	Ativo Total	23.058	30.318
1.01	Ativo Circulante	6.043	13.617
1.01.01	Disponibilidades	5.036	302
1.01.01.01	Caixa e equivalentes de caixa	5.036	302
1.01.02	Créditos	1.007	13.315
1.01.02.01	Clientes	372	12.705
1.01.02.02	Créditos Diversos	635	610
1.01.02.02.01	Impostos a recuperar	340	314
1.01.02.02.02	Partes Relacionadas	0	0
1.01.02.02.03	Outros Créditos	295	296
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	0	0
1.01.04.01	Certificado Rec. Imobiliários	0	0
1.01.04.02	Partes Relacionadas	0	0
1.01.04.03	Impostos a Recuperar	0	0
1.01.04.04	Despesas a reembolsar	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	17.015	16.701
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	17.015	16.701
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.01.01.01	Certificado Rec. Imobiliários	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	17.015	16.701
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	17.015	16.701
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	0	0
1.02.02.01	Investimentos	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01840-6	RB CAPITAL SECURITIZADORA RESIDENCIAL SA	02.773.542/0001-22

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2010	4 - 30/06/2010
2	Passivo Total	23.058	30.318
2.01	Passivo Circulante	4.832	12.868
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	108	125
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	188	485
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.07.01	Partes Relacionadas	0	0
2.01.08	Outros	4.536	12.258
2.01.08.01	Adiantamentos recebidos	21	3
2.01.08.02	Cessos de certificados de credits imob	4.515	12.208
2.01.08.03	Outras contas a pagar	0	47
2.02	Passivo Não Circulante	4	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	4	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	4	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0
2.02.01.06.01	Dividendos a pagar	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	18.222	17.450
2.05.01	Capital Social Realizado	13.708	13.708
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	3.498	3.498
2.05.04.01	Legal	248	248
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	3.250	3.250
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01840-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL RB CAPITAL SECURITIZADORA RESIDENCIAL SA	3 - CNPJ 02.773.542/0001-22
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2010	4 -30/06/2010
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	1.016	244
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01840-6	RB CAPITAL SECURITIZADORA RESIDENCIAL SA	02.773.542/0001-22

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2010 a 30/09/2010	4 - 01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 01/01/2009 a 30/09/2009
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	343	1.187	3.937	4.581
3.02	Deduções da Receita Bruta	(18)	(59)	(47)	(77)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	325	1.128	3.890	4.504
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(176)	(604)	(309)	(1.695)
3.05	Resultado Bruto	149	524	3.581	2.809
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	692	593	2.061	(2.420)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(55)	(365)	(495)	(1.561)
3.06.03	Financeiras	279	903	2.816	(618)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	308	1.046	2.816	2.987
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(29)	(143)	0	(3.605)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	468	478	13	14
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	(423)	(273)	(321)
3.06.05.01	Despesas tributárias	0	(423)	(273)	(321)
3.06.05.02	Outras receitas (despesas) operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	66
3.07	Resultado Operacional	841	1.117	5.642	389
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	841	1.117	5.642	389
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(69)	(101)	(1.027)	(1.037)
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01840-6	RB CAPITAL SECURITIZADORA RESIDENCIAL SA	02.773.542/0001-22

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2010 a 30/09/2010	4 - 01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 01/01/2009 a 30/09/2009
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	772	1.016	4.615	(648)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	5.997	5.997	5.997	5.997
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,12873	0,16942	0,76955	
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				(0,10805)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01840-6	RB CAPITAL SECURITIZADORA RESIDENCIAL SA	02.773.542/0001-22

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2010 a 30/09/2010	4 - 01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 01/01/2009 a 30/09/2009
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	4.730	2.100	(1.307)	(13.423)
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	458	126	4.632	(633)
4.01.01.01	Lucro(Prejuízo)do Período	772	1.016	4.615	(648)
4.01.01.02	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0	0	(66)
4.01.01.03	Depreciações	0	0	17	81
4.01.01.04	Outros	0	0	0	0
4.01.01.05	Ajuste a Valor Presente	(314)	(890)	0	0
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	4.272	1.974	(5.939)	(12.496)
4.01.02.01	Contas a Receber	12.333	(142)	(19.140)	(18.610)
4.01.02.02	Impostos a Recuperar	(26)	57	(35)	(154)
4.01.02.03	Partes Relacionadas	0	7	(3.486)	(1.246)
4.01.02.04	Outros Créditos	3	(157)	(16)	(16)
4.01.02.05	Impostos, Taxas e Contribuições	(297)	(1.707)	818	876
4.01.02.06	Contas a Pagar	(17)	15	18	(68)
4.01.02.07	Adiantamento de Clientes	16	(44)	0	(157)
4.01.02.08	Partes Relacionadas	0	(1.651)	0	(2.164)
4.01.02.09	Cessão de Certificados de C.I.	(7.693)	5.653	15.901	7.882
4.01.02.10	Outras Contas a Pagar	(47)	(57)	1	1.161
4.01.03	Outros	0	0	0	(294)
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	0	802	467	679
4.02.01	Partes Relacionadas	0	802	0	0
4.02.02	Imobilizado	0	0	467	679
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	4	(1.157)	0	0
4.03.01	Partes Relacionadas	4	(1.157)	0	0
4.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	4.734	1.745	(840)	(12.744)
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	302	3.291	3.189	15.093

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01840-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL RB CAPITAL SECURITIZADORA RESIDENCIAL SA	3 - CNPJ 02.773.542/0001-22
---------------------------	--	--------------------------------

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2010 a 30/09/2010	4 - 01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 01/01/2009 a 30/09/2009
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	5.036	5.036	2.349	2.349

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01840-6	RB CAPITAL SECURITIZADORA RESIDENCIAL SA	02.773.542/0001-22

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/07/2010 a 30/09/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	13.708	0	0	3.498	244	0	17.450
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	13.708	0	0	3.498	244	0	17.450
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	772	0	772
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	13.708	0	0	3.498	1.016	0	18.222

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01840-6	RB CAPITAL SECURITIZADORA RESIDENCIAL SA	02.773.542/0001-22

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 30/09/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAValiaÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	13.708	0	0	3.784	(286)	0	17.206
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	13.708	0	0	3.784	(286)	0	17.206
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	1.016	0	1.016
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	(286)	286	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	13.708	0	0	3.498	1.016	0	18.222

01840-6 RB CAPITAL SECURITIZADORA RESIDENCIAL SA 02.773.542/0001-22

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A RB Capital Securitizadora Residencial S.A. (“Sociedade”) foi constituída em 9 de setembro de 1998 e tem como objetivo social:

- a) Aquisição de créditos imobiliários e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários.
- b) Gestão e administração de carteiras de crédito imobiliário, próprias ou de terceiros.
- c) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários que sejam compatíveis com as suas atividades.
- d) Distribuição, recompra, revenda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão.
- e) Prestação de serviços de estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros.
- f) Consultoria de investimentos em fundos de investimento em direitos creditórios que tenham como objetivo a aquisição de créditos imobiliários.

2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL

As informações trimestrais da Sociedade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Durante o exercício de 2009, foram aprovados pela CVM diversos pronunciamentos, interpretações e orientações técnicas emitidos pelo CPC com vigência para 2010, que alteraram as práticas contábeis adotadas no Brasil. Conforme facultado pela Deliberação CVM nº 603/09, a Administração da Sociedade optou por apresentar suas Informações Trimestrais (ITR) utilizando as normas contábeis adotadas no Brasil até 31 de dezembro de 2009, ou seja, não aplicou esses normativos com vigência para 2010.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Administração está em processo de avaliação dos possíveis impactos desses novos normativos, sendo que este processo envolve a revisão de fluxos, controles internos, sistemas eletrônicos e outros aspectos relevantes e, até este momento, as análises não estão suficientemente avançadas para permitir a apresentação de estimativas seguras dos possíveis efeitos da adoção dos novos normativos contábeis. Na avaliação da Administração, os principais Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis que poderão ter efeito nas demonstrações financeiras a partir do exercício a findar em 31 de dezembro de 2010, são os seguintes:

CPC

Título

- 21 Demonstração Intermediária
- 23 Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro
- 24 Evento Subsequente
- 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
- 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis
- 30 Receitas
- 32 Tributos sobre os Lucros
- 33 Benefícios a Empregados
- 37 Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade

ICPC

Título

- 8 Contabilização da proposta de pagamento de dividendos
- 9 Demonstrações contábeis individuais, demonstrações separadas, demonstrações consolidadas e aplicação do método de equivalência patrimonial.

As principais práticas contábeis adotadas na preparação das informações trimestrais da Sociedade são apresentadas a seguir:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os montantes de caixa, fundos disponíveis em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras com prazo para resgate de até 90 dias da data da aplicação, principalmente, cotas de fundo de investimento e debêntures. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos incorridos até as datas de encerramento do período, não superando o valor justo, e estão sujeitas a um risco insignificante de mudança de valor.

01840-6 RB CAPITAL SECURITIZADORA RESIDENCIAL SA 02.773.542/0001-22

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Contas a receber

Os valores a receber de clientes são registrados pelo valor original, líquidos da provisão para créditos de liquidação duvidosa, constituídas com base na avaliação criteriosa da Administração, acrescidos dos rendimentos auferidos até encerramento dos balanços, utilizando o método do “custo amortizado, com base na taxa de juros efetiva”.

c) Recebíveis imobiliários

Os recebíveis imobiliários e os Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI são registrados pelo valor de aquisição e captação, respectivamente, acrescidos dos rendimentos e encargos auferidos até as datas de encerramento dos balanços, os quais não são incorporados ao resultado nem ao patrimônio da Sociedade por se constituírem em patrimônio em separado, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997.

d) Reconhecimento das receitas e despesas

As receitas são reconhecidas pelo método linear pelo período de vigência do contrato em questão, após transferidos os riscos e benefícios significativos aos adquirentes, considerando os valores incorridos em cada período.

As despesas são reconhecidas pelo regime de competência, considerando os valores incorridos em cada período.

e) Passivos circulante e não circulante

Registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias “pro rata temporis” auferidos.

f) Imposto de renda e contribuição social

Calculados de acordo com a legislação em vigor nas datas de encerramento dos períodos. O imposto de renda e a contribuição social são reconhecidos no resultado do período, considerando-se as diferenças temporárias para o reconhecimento de despesas e receitas para fins contábeis e efeitos tributários.

g) Lucro (prejuízo) líquido por ação

Determinado considerando-se a quantidade de ações em circulação nas datas de encerramento dos períodos.

01840-6 RB CAPITAL SECURITIZADORA RESIDENCIAL SA 02.773.542/0001-22

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

h) Ajuste a valor presente

Os saldos de contas a receber a prazo de partes relacionadas que não sofrem atualização monetária, foram ajustados a valor presente considerando a taxa de desconto aplicável em referidas transações.

i) Uso de estimativas

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos e passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Sociedade incluem, portanto, estimativas referentes às provisões necessárias para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>30.09.10</u>	<u>30.06.10</u>
Bancos	230	235
Aplicações financeiras – a)	291	-
RB Capital II FIRF Crédito Privado – b)	<u>4.515</u>	<u>67</u>
	<u>5.036</u>	<u>302</u>

- a) As aplicações financeiras estão representadas principalmente por cotas de fundo de investimento e debêntures, possuem remuneração compatível com as taxas de mercado, possuem liquidez e estão sujeitas a um risco insignificante de mudança de valor.
- b) Os valores relacionados a este fundo de investimentos serão utilizados para o pagamento dos CCI descritos na nota explicativa nº 6.

01840-6 RB CAPITAL SECURITIZADORA RESIDENCIAL SA 02.773.542/0001-22

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4. CONTAS A RECEBER

	<u>30.09.10</u>	<u>30.06.10</u>
Recebíveis imobiliários	-	12.410
Clientes	600	523
Provisão para devedores duvidosos	<u>(228)</u>	<u>(228)</u>
	<u>372</u>	<u>12.705</u>

5. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

	<u>30.09.10</u>	<u>30.06.10</u>
Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ	57	32
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	31	-
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4	4
PIS e COFINS	58	47
Outros impostos	<u>38</u>	<u>402</u>
	<u>188</u>	<u>485</u>

6. CESSÃO DE CERTIFICADOS DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

O saldo de R\$4.515 em 30 de setembro de 2010 (R\$12.208 em 30 de junho de 2010), será liquidado em novembro de 2010, com os recursos mencionados na nota explicativa nº 3.

7. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os saldos das transações com partes relacionadas em 30 de setembro e 30 de junho de 2010 são:

	<u>30.09.10</u>	<u>30.06.10</u>
Ativo não circulante -		
RB Capital Holding S.A. (a)	16.974	16.701
RB Capital Securitizadora S.A. (b)	<u>41</u>	<u>-</u>
	<u>17.015</u>	<u>16.701</u>

01840-6 RB CAPITAL SECURITIZADORA RESIDENCIAL SA 02.773.542/0001-22

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (a) Representa o saldo remanescente da venda do controle acionário ocorrido em outubro de 2008, líquido de ajuste a valor presente de R\$ 778 mil. Os saldos não sofrem encargos financeiros e tem previsão para recebimento em até 24 meses, prorrogáveis por 12 meses, e atualização monetária de 6% ao ano, a partir de 1º de janeiro de 2011.
- (b) Representa o saldo pago por conta e ordem da RB Capital Securitizadora S.A, em março de 2010, referente à serviços prestados de advogados.

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social está dividido em 5.996.865 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, no montante de R\$13.708, totalmente integralizado.

b) Reserva legal

Constituída na forma estabelecida na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e no Estatuto Social da Sociedade, respeitando o percentual mínimo de 5%.

c) Reserva de retenção de lucros

A reserva de retenção de lucros visa ao incremento das atividades operacionais da Sociedade.

d) Dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, calculado nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

O lucro líquido do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010 terá a sua destinação por ocasião do encerramento do exercício social em 31 de dezembro de 2010.

01840-6 RB CAPITAL SECURITIZADORA RESIDENCIAL SA 02.773.542/0001-22

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	<u>Períodos de nove</u> <u>meses findos em</u>	
	<u>30.09.10</u>	<u>30.09.09</u>
Agentes fiduciários	112	369
Corretagens e emolumentos	204	1.010
Taxas	99	49
Outros	<u>189</u>	<u>267</u>
	<u>604</u>	<u>1.695</u>

10. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	<u>Períodos de nove</u> <u>meses findos em</u>	
	<u>30.09.10</u>	<u>30.09.09</u>
Despesas com pessoal	-	20
Despesas com ocupação	-	18
Despesas com informática e telecomunicação	12	104
Serviços prestados por terceiros	195	476
Despesas com taxas e cartórios	140	137
Provisão para devedores duvidosos	-	197
Despesa com depreciação	-	81
Outras despesas	<u>18</u>	<u>528</u>
	<u>365</u>	<u>1.561</u>

01840-6 RB CAPITAL SECURITIZADORA RESIDENCIAL SA 02.773.542/0001-22

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11. RESULTADO FINANCEIRO

	<u>Períodos de nove</u> <u>meses findos em</u>	
	<u>30.09.10</u>	<u>30.09.09</u>
Receitas financeiras:		
Juros ativos	110	223
Rendimentos de aplicações financeiras	157	-
Ajuste a valor presente	<u>779</u>	<u>2.764</u>
	<u>1.046</u>	<u>2.987</u>
Despesas financeiras:		
Juros passivos	(118)	(50)
Ajuste a valor presente	-	(3.543)
Outras despesas	<u>(25)</u>	<u>(12)</u>
	<u>(143)</u>	<u>(3.605)</u>
	<u>903</u>	<u>(618)</u>

12. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A conciliação entre as despesas de imposto de renda e contribuição social, efetiva e nominal, com o resultado da aplicação direta da alíquota dos respectivos tributos sobre o resultado societário, é como segue:

	<u>30.09.10</u>
Lucro antes dos efeitos do IRPJ e da CSLL	1.117
Expectativa da despesa de IRPJ e CSLL a alíquotas nominais - 34%	(380)
Efeito sobre outras adições e exclusões permanentes	154
Prejuízo fiscal compensado	<u>125</u>
	<u>(101)</u>
	<u>30.09.09</u>
	3.050
Lucro apurado por balancete de redução ou suspensão	
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	<u>(1.037)</u>

01840-6 RB CAPITAL SECURITIZADORA RESIDENCIAL SA 02.773.542/0001-22

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13. REMUNERAÇÃO DOS DIRETORES

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010, a Sociedade não pagou honorários a seus Administradores.

14. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FIDUCIÁRIAS

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.c), os saldos fiduciários que representam as operações intermediadas pela Sociedade foram segregados de suas respectivas demonstrações financeiras. As tabelas a seguir demonstram o saldo contábil das operações fiduciárias nos períodos findos em 30 de setembro e 30 de junho de 2010, respectivamente:

14.1 Balanço fiduciário

	Referência	<u>30.09.10</u>	<u>30.06.10</u>
Ativo circulante:			
Caixa e equivalentes de caixa	14.2	4.834	4.865
Contas a receber	14.3	264.157	259.971
Ativo não circulante-			
Contas a receber	14.3	<u>332.183</u>	<u>397.855</u>
Total do ativo		<u>601.174</u>	<u>662.691</u>
Passivo circulante-			
Contas a pagar	15	<u>268.991</u>	<u>264.835</u>
Passivo não circulante-			
Contas a pagar	15	<u>332.183</u>	<u>397.856</u>
Total do passivo		<u>601.174</u>	<u>662.691</u>

14.2 Caixa e equivalentes de caixa

As aplicações financeiras fiduciárias estão representadas principalmente por CDB e possuem remuneração compatível com as taxas de mercado. As aplicações apresentam liquidez a curto prazo e são compostas conforme segue

30.09.10 30.06.10

01840-6 RB CAPITAL SECURITIZADORA RESIDENCIAL SA 02.773.542/0001-22

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Bancos	4.480	3.620
Aplicações financeiras - CDB	171	1.010
Fundos de investimentos	<u>183</u>	<u>235</u>
	<u>4.834</u>	<u>4.865</u>

14.3 Contas a receber

Referem-se a operações de aquisição de recebíveis imobiliários, efetuadas de acordo com as Leis nº 9.514/97 e nº 10.931/04, as quais dispõem, respectivamente, sobre os Certificados de Recebimento Imobiliário - CRI e as Cédulas de Crédito Imobiliário - CCI (em conjunto "Títulos Imobiliários").

Foi instituído o regime fiduciário para os recebíveis, nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.514/97 e artigo 23 da Lei nº 10.931/04, os quais passaram a constituir patrimônio separado com o propósito exclusivo de lastrear os referidos Títulos Imobiliários, não se confundindo, portanto, com o patrimônio da Sociedade.

Os Títulos Imobiliários são emitidos sem garantia flutuante, na maioria das vezes com alienação fiduciária em garantia, em alguns casos com coobrigação da cedente e taxa de juros e atualização monetária.

Referência	Circulante		Não circulante	
	30.09.10	30.06.10	30.09.10	30.06.10
CRI 004	46.839	44.773	-	-
CRI 009	68.312	66.580	-	-
CRI 012	693	680	1.308	1.407
CRI 015	2.900	2.848	6.134	6.518
CRI 017	45.667	44.951	-	-
CRI 027	-	272	-	-
CRI 028	1.184	1.151	1.171	1.398
CRI 031	50.447	52.543	165.425	207.327
CRI 033 e 034	957	222	-	-
CRI 041	870	642	448	1.404
CRI 042	342	381	78	207
CRI 043	582	913	177	257
CRI 044	13.742	14.402	53.047	64.041
CRI 045	408	616	121	190
CRI 046	888	994	311	472

01840-6 RB CAPITAL SECURITIZADORA RESIDENCIAL SA 02.773.542/0001-22

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Referência	Circulante		Não circulante	
	30.09.10	30.06.10	30.09.10	30.06.10
CRI 048	1.301	1.468	2.299	2.500
CRI 050	322	342	643	751
CRI 051 e 052	381	370	1.637	1.655
CRI 053	2.035	2.030	11.086	11.274
CRI 054	224	237	631	715
CRI 055	4.043	4.037	17.158	17.720
CRI 056	4.306	4.491	7.628	11.469
CRI 057, 058 e 059	4.031	4.365	18.726	19.891
CRI 060	1.696	2.505	9.148	9.403
CRI 061	4.945	482	-	4.811
CRI 062	-	-	26.708	26.164
CRI 063	5.104	5.744	-	-
CRI 065	1.938	1.932	8.299	8.282
	<u>264.157</u>	<u>259.971</u>	<u>332.183</u>	<u>397.855</u>

A composição da parcela do não circulante por ano de vencimento é demonstrada a seguir:

Quadro abaixo

Ano	30.09.10	30.06.10
2011	37.949	110.591
2012	77.425	78.924
2013	67.567	66.751
2014	57.033	55.581
2015	46.356	44.354
2016	13.938	11.739
2017	2.488	1.921
2018	1.339	1.139
2019	1.211	964
2020	77	58
2021	57	45
2022	40	30
2023	2	-
2027	26.701	25.758
	<u>332.183</u>	<u>397.855</u>

01840-6 RB CAPITAL SECURITIZADORA RESIDENCIAL SA 02.773.542/0001-22

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15. Contas a pagar

Representa os valores a pagar aos investidores, responsáveis pela aquisição dos CRI.

16. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A EMISSÃO DE CRI

Conforme previsto no artigo 3º da Instrução da CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, apresentamos a seguir os seguintes dados relativos a:

- Aquisição, retrocessão, pagamento e inadimplência dos créditos vinculados à emissão de CRI.
- Atualização trimestral dos relatórios de classificação de risco dos CRI emitidos a que se refere o parágrafo 7º do artigo 7º da referida Instrução, se for o caso.
- Balanço patrimonial sintético por emissão de CRI sob o regime fiduciário.

14.1. Aquisições do trimestre

<u>Série CRI</u>	<u>Data</u>	<u>Valor da aquisição</u>
66ª	29/06/10	12.410

14.2. Retrocessões

Não ocorreram retrocessões no trimestre findo em 30 de setembro de 2010.

14.3. Pagamentos

Os pagamentos dos créditos vinculados à emissão de CRI foram realizados no prazo e nas condições determinadas quando de sua aquisição, exceto pelas 9ª e 17ª Séries, cujas explicações se encontram a seguir.

14.4. Inadimplência

01840-6 RB CAPITAL SECURITIZADORA RESIDENCIAL SA 02.773.542/0001-22

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Houve inadimplência de créditos imobiliários vinculados à 9ª e à 17ª Séries de CRI, as quais tiveram seu vencimento antecipado declarado por meio de Assembléias dos Titulares dos CRI de cada uma das Séries, realizadas em 17 de março de 2009, e nos termos dos documentos que suportam cada operação e da legislação em vigor. As garantias vinculadas a cada uma das Séries encontram-se atualmente em processo de excussão por via judicial.

<u>CRI</u>	<u>9ª Série da 1ª Emissão</u>
Parcela em atraso	De 23/09/08 a 23/02/09
Valor em atraso - R\$	2.903
Data de vencimento antecipado	17/03/09
Valor total inadimplente - R\$	66.579

<u>CRI</u>	<u>17ª Série da 1ª Emissão</u>
Parcela em atraso	De 28/10/08 a 28/02/09
Valor em atraso - R\$	1.284
Data de vencimento antecipado	17/03/09
Valor total inadimplente - R\$	44.957

14.5. "Rating"

A Sociedade possui apenas uma série de CRI que conta com atualização trimestral de "rating", nos termos do parágrafo 7º do artigo 7º da Instrução CVM nº 414/04, cujas informações estão a seguir:

<u>CRI</u>	<u>Agência de "rating"</u>	<u>"Rating"</u>
31ª Série	Fitch Rating	AAA
31ª Série	Moody's	AAA

17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As aplicações financeiras são mantidas em montantes adequados à garantia de liquidez da Sociedade, em títulos curto prazo.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os CRI são títulos a serem colocados no mercado com o objetivo de captar recursos que viabilizem a aquisição de recebíveis imobiliários. As condições estabelecidas para resgate dos títulos são definidas em virtude das taxas, dos indexadores, dos prazos e do fluxo de amortização dos recebíveis que lhes dão lastro, gerando compatibilidade entre ativos e passivos.

Alguns riscos, inerentes à atividade de securitização, não são identificados nas operações da Sociedade e outros são minimizados pela adoção de mecanismos de proteção e controle, conforme exposto a seguir:

- a) Risco de mercado - relacionado com a possibilidade de perda por oscilação de taxas, descasamento de prazos ou moedas nas carteiras ativas e passivas. Esse risco é minimizado na Sociedade pela compatibilidade entre os títulos a serem emitidos e os recebíveis que lhes dão lastro. No que diz respeito à atividade de tesouraria, as disponibilidades financeiras estão concentradas em aplicações de renda fixa e, quando aplicável, têm os seus saldos ajustados a valor de mercado.
- b) Risco de crédito - considerado como a possibilidade de a Sociedade incorrer em perdas resultantes de problemas financeiros com seus clientes, que os levem a não honrar os compromissos assumidos com a Sociedade. Para minimizar esse risco, já na fase de aquisição dos recebíveis, todos os créditos ofertados são submetidos a rigorosa análise qualitativa. Adicionalmente, quando aplicável, os créditos adquiridos estão garantidos por coobrigação dos cedentes, ou garantia real, assegurando a integridade do fluxo de caixa, prevista mesmo na hipótese de inadimplência dos devedores.
- c) Risco de liquidez - considerado pela capacidade de a Sociedade gerenciar os prazos de recebimento dos seus ativos em relação aos pagamentos derivados das obrigações assumidas. Esse risco é eliminado pela compatibilidade de prazos e fluxos de amortização entre os títulos a serem emitidos e os lastros adquiridos, além da manutenção obrigatória de uma reserva mínima de liquidez.
- d) Risco operacional - entendido como relacionado à possibilidade de perdas não previstas decorrentes da inadequação dos sistemas, das práticas e das medidas de controle em resistir e preservar a situação esperada por ocasião da ocorrência de falhas na modelagem de operações e na infraestrutura de apoio, de erros humanos, de variações no ambiente empresarial e de mercado e/ou das outras situações adversas que atentem contra o fluxo normal das operações. Com o objetivo de minimizar esses efeitos, a Sociedade estabeleceu rotinas de verificação, realizadas por profissionais diferentes e/ou de área diversa daquela em que o procedimento se originou.

01840-6 RB CAPITAL SECURITIZADORA RESIDENCIAL SA 02.773.542/0001-22

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- e) Em 30 de setembro de 2010 e em 30 de junho de 2010, a Sociedade não possui operações com instrumentos financeiros na forma de derivativos e, nem com operações de riscos semelhantes.

18. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e sua emissão foi autorizada em 10 de novembro de 2010.

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

São Paulo, 10 de novembro de 2010.

RB CAPITAL SECURITIZADORA RESIDENCIAL S/A

2010 – 3º trimestre

A RB Capital Securitizadora Residencial S/A (“RB Capital Sec Res”), controlada da RB Capital Securitizadora S/A, obteve um resultado acumulado de R\$1.016 mil até 30 de setembro de 2010, proveniente da estruturação e distribuição de cinco séries de Certificado de Recebíveis Imobiliários (“CRI”), que montam cerca de R\$ 63 milhões em emissões. Um montante de R\$ 772 mil de tal resultado foi gerado no 3º trimestre do ano, sendo que parte relevante desse resultado adveio de ajustes nas provisões de multas e juros sobre tributos pagos no trimestre corrente.

Diferentemente do mercado de securitização corporativa ou comercial, que historicamente ganhou espaço e importância e tem apresentado um forte processo de expansão consistente, a securitização imobiliária residencial segue mais incipiente, dado a baixa disponibilidade de recebíveis imobiliários de risco pulverizado (residenciais) originados pelos bancos, incorporadoras e construtoras, no mercado, que de maneira geral, têm retido os mesmos em balanço.

Um dos principais fatores que contribui para essa baixa disponibilidade de recebíveis imobiliários residenciais é a condição estrutural do sistema de financiamento imobiliário, que por muito tempo ficou sem a participação de bancos financiadores, obrigando as incorporadoras e construtoras a financiarem diretamente seus clientes no momento da venda das unidades. Muitas incorporadoras, especialmente as maiores, que abriram capital via IPO e possuem boas reservas de caixa e liquidez, mantêm em carteira grandes volumes de recebíveis imobiliários residenciais, que oferecem considerável rentabilidade acima das taxas de renda fixa dos instrumentos tradicionais de aplicação financeira.

Acreditamos que nos próximos três a quatro anos a crescente demanda por crédito imobiliário residencial se mantenha de tal forma que as fontes usuais de recursos do SBPE não sejam suficientes, forçando o mercado a buscar fontes alternativas de crédito. A securitização de recebíveis aparece como a alternativa ideal para fazer frente a essa demanda, seguindo as tendências das economias desenvolvidas.

É importante frisar que a manutenção de uma Securitizadora de foco residencial se dá por conta de uma linha aprovada para a compra de CRI pelo FGTS – Fundo e Garantia para Tempo de Serviço, no volume total de R\$ 180 milhões.

A Administração.

RB Capital Securitizadora Residencial S.A.

*Relatório de Revisão dos
Auditores Independentes das
Informações Trimestrais - ITR
Terceiro Trimestre - 2010*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
RB Capital Securitizadora Residencial S.A.
São Paulo - SP

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR da RB Capital Securitizadora Residencial S.A. (“Sociedade”), referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2010, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, as notas explicativas e o relatório de desempenho, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Sociedade quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Sociedade.
3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais referidas no parágrafo 1 para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

4. Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, durante o ano 2009, foram aprovados pela CVM diversos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC com vigência para 2010, os quais alteraram as práticas contábeis adotadas no Brasil. Conforme facultado pela Deliberação CVM nº 603/09, a Administração da Sociedade optou por apresentar suas Informações Trimestrais - ITR utilizando as normas contábeis adotadas no Brasil até 31 de dezembro de 2009, ou seja, não aplicou esses normativos com vigências para 2010. Conforme requerido pela citada Deliberação CVM nº 603/09, a Sociedade divulgou esse fato na nota explicativa nº 2 às ITR e a descrição das principais alterações que poderão ter impacto sobre as suas demonstrações financeiras do encerramento do exercício e os esclarecimentos das razões que impedem a apresentação da estimativa dos seus possíveis efeitos no patrimônio líquido e no resultado, como requerido pela Deliberação.

São Paulo, 10 de novembro de 2010

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Walter Dalsasso
Contador
CRC nº 1 SP 077516/O-9

As folhas das ITR, por nós revisadas, estão rubricadas tão-somente para fins de identificação.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01840-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL RB CAPITAL SECURITIZADORA RESIDENCIAL SA	3 - CNPJ 02.773.542/0001-22
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	9
05	01	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/07/2010 a 30/09/2010	11
05	02	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 30/09/2010	12
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	13
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	28
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	29/31